



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS

*Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG*  
*(35) 3526-4856 – [www.ifsuldeminas.edu.br/passos](http://www.ifsuldeminas.edu.br/passos)*

**EDITAL 010/2019**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO ESPAÇO MAKER**

Com o objetivo de implantar a cultura maker na Instituição, o Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, também coordenador do Espaço Maker, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de seleção simplificada para membros voluntários interessados em atuar no espaço.

**1. Do objeto**

Constitui objeto do presente edital a seleção de 4 (quatro) estudantes voluntários para atuar no desenvolvimento de protótipos, aplicações, projetos e treinamentos, entre os quais:

- Atuar no desenvolvimento de projetos de automação e robótica integrados a sistemas computacionais móveis;
- Atuação em processos criativos de design de produtos e layouts com utilização de impressora 3D, plotter, entre outros equipamentos do espaço;
- Desenvolvimento, atualização e manutenção de página web e redes sociais para divulgação das ações do espaço.

**2. Do objetivo do Espaço Maker**

O espaço *maker* do campus Passos tem como objetivo disponibilizar um ambiente personalizado, em que estudantes, servidores e visitantes possam expressar toda a sua criatividade e participar de experiências e projetos interdisciplinares agregando as diversas áreas do conhecimento dentro do conceito do “aprender fazendo”. A proposta é difundir e estimular o uso de ferramentas tecnológicas mais acessíveis

no desenvolvimento de projetos criativos com o mínimo de custo de produção, utilizando, por exemplo, plataformas de prototipagem Arduino. Através deste projeto espera-se disponibilizar aos participantes, e demais interessados, o desenvolvimento de projetos, bem como a realização de palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, discussões e exposições. Espera-se que o espaço maker sirva de apoio e motivação à criação de ideias e produtos que possam ser inovadores e úteis aos participantes, à escola e à comunidade.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

Estudantes dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Passos.

### **4. DOS REQUISITOS**

#### **4.1 DOS REQUISITOS GERAIS**

4.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos ou Superiores do IFSULDEMINAS — campus Passos.

4.1.2 Ter disponibilidade de horário, no mínimo 5h semanais.

#### **4.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS**

4.2.1 Ter conhecimento básico em programação;

4.2.2 Ter conhecimento básico de eletrônica;

4.2.3 Ter conhecimento em desenvolvimento com uso de ferramentas ADOBE;

4.2.4 Ter conhecimento básico em desenvolvimento Web;

4.2.5 Ter conhecimento básico em Arduino;

4.2.6 Ter conhecimento básico em desenvolvimento para dispositivos móveis;

4.2.7 Habilidade para o trabalho em equipe;

4.2.8 Bom relacionamento com o público;

4.2.9 Pontualidade e assiduidade;

4.2.10 Organização.

**Observação 1:** O Candidato a vaga deve obrigatoriamente possuir pelo menos 1 dos requisitos solicitados entre os itens 4.2.1 e 4.2.6.

**Observação 2:** Os demais itens são obrigatórios e sujeitos a exclusão do membro, mesmo depois de classificado.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas através de [formulário online](#) disponível no site do campus no período de 14/03/2019 a 24/03/2019.

5.2 O candidato deverá informar link do currículo lattes atualizado;

5.3 Informar quais requisitos específicos possui, conforme item 4.2;

5.4 Descrever, de forma resumida, suas experiências e habilidades;

5.5 Protocolar cópia da Declaração de matrícula.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

6.1 O processo de seleção dos bolsistas constará das seguintes fases:

a) Análise de currículo

b) Entrevista

6.2 O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista, sendo para cada fase o valor de 50 pontos e totalizando 100 pontos.

6.3 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obter maior nota na pontuação da Entrevista;

b) Obter maior nota no Currículo;

c) Comprovar habilidades específicas, quando for o caso;

d) Tiver maior idade.

## **7. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	14/03/2019 a 24/03/2019
Publicação das inscrições	25/03/2019
Divulgação do horário das entrevistas	26/03/2019
Entrevistas	28/03/2019
Resultado	02/04/2019
Início das atividades no Espaço Maker	04/04/2019

## **8. Das disposições finais**

8.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.2 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo de seleção;

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas deste Edital serão resolvidos pela Direção-geral.

Passos, 14 de março de 2019.



João Paulo de Toledo Gomes  
Diretor-Geral  
Portaria nº 1.305 de 10/08/2018  
SIAPE: 2760927